

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 033/2022/CASACIVIL

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Casa Civil, instituída pela Portaria nº 019/2019/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 107/19 c/c o Ato nº 9.538/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.848 em 01.10.2020, pág.06;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 1º da Portaria nº019/2019/CASACIVIL, de 08 de julho de 2019:

“Art. 1º (...)

- I- Presidente: Marcielly Moura Reis da Guia, matrícula 249424;
- II- Historiadora: Samirys Fernandez dos Santos (SEPLAG), matrícula 249248;
- III- Jurídico: Bruno Vidal Montenegro, matrícula 201559;
- IV- Membro: Kesley Borges Lima, matrícula 257373
- V- Membro: Edineia da Costa Nonato, matrícula 278259
- VI- Membro: Benedita Helena da Silva, matrícula 249427;
- VII- Membro: Jair Alves da Silva, matrícula 16171;
- VIII- Membro: Amanda de Oliveira, matrícula 265182;
- IX- Membro: Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença, matrícula 108923;
- X- Membro: Erika Cristina Soares Silva, matrícula 273142;

Art. 2º. Nos termos do artigo 9º do Decreto nº 199 de 09 de maio de 2019 que determina a competência da Casa Civil para executar todas as atividades de Administração Sistêmica da Governadoria, excetuando as peculiaridades da administração militar, ficando, neste ato, através desta Comissão a responsabilidade pelas atribuições perante à Governadoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 020/2021/CASACIVIL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ba8b81a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar